PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto N° 455 - de 03 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	DE MIRADOURO		
Unidade 02 - Secretaria de Administra	ção		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Admin	istração		
2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.	90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00			8.000,00
Total da Unidade 02			8.000,00
Total da Instituição 02			8.000,00
Total Geral Acrescido		R\$	8.000,00
		~ ~	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA N	MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 01 - Gabinete do F	Prefeito		
Sub-Unidade 00 - Gabinete	do Prefeito		
2.01.00.04.122.0402.2.025	6-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	8.000,00
Total da Unidade 01		R\$	8.000,00
Total da Instituição 02		R\$	8.000,00
Total Geral Anulado		R\$	8.000.00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 03 de Janeiro de 2022

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53